



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.621 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova o curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico – Marabá.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 11.10.2007, e em conformidade com autos do Processo n.028511/2006-UFPA, procedentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado a oferta do Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico – Marabá, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com previsão de realização para o período de 01.01.2008 a 31.01.2009, sob a coordenação da Profa. Tânia Madeleine Belgazo Valdivia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão